



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2022.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	GILSON JESUS DE SOUZA
CPF:	840.839.991-87
Quantidade:	03 (Três) diárias
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 1050,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Goiânia/GO
Saída:	Data: 09/08/2022 Hora 06h00min
Retorno:	Data: 11/08/2022 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Visita à Assembléia Legislativa, ao Gab. do Dep. Estadual Álvaro Guimarães, à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), à Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (AMESGO) e à Cooperativa Agropecuária dos Produtores e Artesões do Município de Aporé e Região (CAPAMAR), em Goiânia-GO, para tratar de assuntos de interesse do município

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 09 de Agosto de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA
Presidente